## **DECRETO N° 5.714/09 DE 03/02/09**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica; c/c Art. 46 da Lei nº 3.337/08 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Art. 17, inciso III da Lei nº 3.360/08 – Lei Orçamentária,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais) as dotações orçamentárias do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, consignadas sob as seguinte rubricas:

17.512.0102.1.092 - CONSTR. REATORES NAS BACIAS DE ESGOTO SANITÁRIO - SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.00.0101 - Aplicações Diretas......R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura da suplementação prevista no Art. 1º, será utilizada, no mesmo valor, parte do Superávit Financeiro do SAMAE, verificado no exercício de 2008.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 03 de fevereiro de 2009.

## Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal

• REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO